



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO No. 147

Várzea Grande, 23 de Setembro de 1993

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 3.680.000,00 (TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS REAIS) A FAVOR DAS SEGUINTE SECRETARIAS: ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS, E CÂMARA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do Art. 69 Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

ART. 1o. Fica aberto em favor da Secretaria de Administração, Serviços Públicos e Câmara Municipal o Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$ 3.680.000,00 (TRÊS MILHÕES SEISCENTOS E OITENTA MIL CRUZEIROS REAIS) destinado a reforço da dotação orçamentaria, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2290	3132	1.600.000,00
2290	3280	600.000,00
2170	4110	1.000.000,00
2010	3131	102.000,00
2010	3252	252.000,00
2010	3253	36.000,00
2010	3251	90.000,00

Art. 2o. Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior decorrerão da anulações, conforme discriminação abaixo:

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2010	3113	390.000,00
2180	4120	1.000.000,00
2310	4120	200.000,00
2310	4110	150.000,00
2310	3132	200.000,00
2300	3120	300.000,00
2290	4110	350.000,00
2290	4120	500.000,00
2290	3191	200.000,00
2290	3251	300.000,00
2010	3120	90.000,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

Art. 3o. - Em decorrência ao contido no Art. I e II deste decreto fica alterado o orçamento das Secretarias de Administração, Serviços Públicos e Câmara Municipal.

Art. 4o. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 23 de Setembro de 1993


NEREU BOTELHO DE CAMPOS,
PREFEITO MUNICIPAL